



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O N º 357

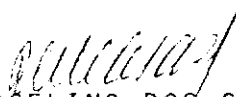
"Concede Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Sr. Raul Fontana de Alvim."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo, ao Sr. Raul Fontana de Alvim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1.996.


RONALDO MARCELINO DOS SANTOS
PRESIDENTE